ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.479 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as proposições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil (SMMADC), no processo administrativo de nº 7767/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a **CLÁUDIO RIBEIRO TEIXEIRA**, FISCAL AMBIENTAL, MAT. 01/2623 na condição de **PRESIDENTE**, atribuição para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 18 do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 02 de dezembro de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em Dia 10 / 12 / 2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 12 / BIMN° 332.
Rúbrica
Mat. 0512439